

PROJETO DE LEI N° 111-02/2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 312.000,00.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2014, Lei nº 9.341/2013, no valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 – Secretaria da Saúde

10.301.0065.2223 – Constr./Ampl. USB Fed. BB 58.923-3;58.886-5;60.815-7

4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 312.000,00

Recurso 4935 - Constr./Ampl. USB Fed. BB 58.923-3;58.886-5;60.815-7

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

- Recurso 4935 - Constr./Ampl. USB Fed. BB 58.923-3;58.886-5;60.815-7

(valor a receber)

R\$ 312.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2014.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 111-02/2014

Lajeado, 30 de abril de 2014.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 312.000,00 na Secretaria da Saúde.

O crédito especial de R\$ 312.000,00 servirá para construção de UBS porte II no Bairro Jardim do Cedro, sob proposta nº 87297982000110004, de acordo com a Portaria 2840 de 26/11/2013, do Programa Requalifica UBS.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Djalmo da Rosa,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.

Ofício nº 267-02/2014 GAP

Lajeado, 02 de maio de 2014.

Exmo. Sr.

Ver. Djalmo da Rosa,

Presidente da Câmara de Vereadores,

LAJEADO – RS.

Assunto: Altera valor constante no PL nº 111-02/2014

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a alteração do valor constante no Projeto de Lei nº 111-02/2014 que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 312.000,00, passando de R\$ 312.000,00 para R\$ 512.000,00.

Assim sendo, em todo Projeto de Lei nº 111-02/2014, onde consta o valor de R\$ 312.000,00 passa a valer R\$ 512.000,00.

Atenciosamente,

LUÍS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.